

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de dezembro de 2016. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 6619/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 555496/2015. RESOLVE, atribuir a(o) servidor(a) EDBERTO EUCLIDES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 7957-01, Cirurgião Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com exercício de suas funções no UAPS João Medeiros de Lima, acréscimo à Gratificação de Adesão à Estratégia de Saúde da Família, nos termos do Art.6º § 2º, da Lei nº 9894, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04.04.2012, a partir de 01.04.2015, reajustável de acordo com a Lei. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de dezembro de 2016. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 6620/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais. Considerando as disposições contidas na Lei nº 9.249/07 (DOM de 12.07.2007) que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Município de Fortaleza para o ambiente de especialidade Educação. Considerando o que consta do Processo Judicial nº 0052040-36.2008.8.06.0001, da 8ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, com decisão transitada em julgado determinando que o Município de Fortaleza providencie a implantação da Gratificação de Nível Universitário que tem amparo no art. 98, inciso IV, e Art. 102, ambos da Lei 5.895/1984, à servidora CELINA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. Considerando o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 9.249/2007, que extinguiu a Gratificação de Nível Universitário, bem como seu parágrafo único, que determinou a incorporação da mencionada gratificação aos vencimentos básicos dos servidores que já a percebiam e optassem pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) contido naquela lei. Considerando o ofício nº 1382/2016 - PGM, que determinou, por força de decisão judicial, a implantação da Gratificação de Nível Universitário, incorporando-a ao vencimento base em razão do que dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 9.249/2007 (DOM de 12.07.2007). Considerando os deslocamentos ocorridos na carreira da servidora, após a implantação do PCCS. Considerando o disposto na Lei nº 10.459, de 31 de março de 2016 (DOM de 07/04/2016). Considerando, ainda, o parecer da Célula de Gestão dos PCCS constante do Processo P442886/2016. RESOLVE: I - Por força da mencionada decisão judicial, conceder Gratificação de Nível Universitário, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, à servidora CELINA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula 53091-01, que deve ser incorporada aos seus vencimentos básicos, considerando, para tais efeitos, a data do enquadramento no PCCS da Lei Municipal nº 9.249, de 10.07.2007, bem como considerando os termos do parágrafo único do art. 39 da mesma lei. II - Reenquadrar a servidora CELINA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Professor Peda-gogo, matrícula 53091-01, no PCCS do ambiente de especialidade Educação, no Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, na tabela salarial correspondente à carga horária de 240 horas mensais, nível de classificação Professor Nível Médio, Estágio de Carreira III, Referência III-24. III - Serão levadas em consideração para efeito de reenquadramento as regras contidas no artigo 47 da Lei 9.249/2007. IV - A vigência do reenquadramento será a partir de 01/12/2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em 14 de dezembro de 2016. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2016 /SEPOG-URBFOR.

Estabelece critérios para a concessão do Incentivo de Titulação aos Servidores Públicos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SUPERINTENDENTE DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII, artigos 17 a 20, e parágrafos da Lei Complementar nº 0215, de 22 de dezembro de 2015, e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de fixar as regras e procedimentos para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores públicos integrantes do PCCS da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR e, ainda de definir os critérios de correlação direta entre a titulação e o cargo exercido pelo servidor, respeitados os princípios normativos da Lei Complementar acima mencionada, que dispõe sobre a concessão do referido Incentivo. RESOLVEM: Art. 1º - Estabelecer critérios para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 0213, de 22/12/2015. Art. 2º - Definir os critérios de correlação direta entre o certificado/título apresentado pelo o servidor e o cargo exercido, na forma constante do Anexo I. Parágrafo Único. Os cursos não relacionados no Anexo I poderão ser objeto de requerimento para fim de percepção do Incentivo de Titulação, na forma do Anexo II, os quais serão analisados pela Gerência de Gestão de Pessoas/URBFOR e, em seguida pela Gerência da Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (CEPCCS) da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. Art. 3º - Para requerer o benefício o servidor deverá preencher o formulário constante no Anexo II desta Instrução Normativa e entregá-lo à Gerência de Gestão de Pessoas/URBFOR, juntamente com as cópias do documento de identidade, último contra cheque, originais e cópias do certificado/título. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas/URBFOR observará se o curso apresentado pelo servidor encontra-se relacionado no Anexo I. Em caso afirmativo, encaminhar-se-á o processo à CEPCCS/SEPOG para análise e parecer final e, em seguida, procederá a confecção do ato de concessão do benefício, o qual será publicado posteriormente. Art. 4º - No caso do curso apresentado não se encontrar relacionado no Anexo I, a Gerência de Gestão de Pessoas/URBFOR emitirá parecer, opinando expressamente pelo deferimento ou não, levando em consideração os seguintes parâmetros: I - exposição de motivos apresentada pelo servidor; II - as atribuições do cargo descritas no PCCS; III - o local de trabalho e a lotação; IV - as funções desempenhadas pelo servidor. Parágrafo Único. Após o parecer da Gerência/URBFOR, o processo será encaminhado à CEPCCS /SEPOG, a quem competirá a decisão final. Art. 5º - Na análise dos títulos e certificados serão observadas as principais regras de validação dos diplomas e certificados estabelecidas na legislação brasileira, quais sejam: I - Serão aceitos todos os diplomas e certificados expedidos pelas universidades brasileiras. II - Os certificados e diplomas conferidos por instituições não-universitárias somente serão aceitos quando registrados em universidades brasileiras. III - Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras para serem aceitos deverão estar revalidados por universidades brasileiras. IV - Serão aceitos os certificados ou diplomas de Curso Sequencial (curso destinado à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas), desde que ministrados por instituições de ensino superior e que preencham os seguintes requisitos: a) Curso Superior de Formação Específica cuja carga horária e duração mínima seja de 1.600 horas e 400 dias

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

letivos, b) Curso Superior de Complementação de Estudos cuja carga horária e duração mínima seja de 1.600 horas e 400 dias letivos. V - Os diplomas ou certificados de Curso Tecnológico serão aceitos, desde que o curso tenha carga horária mínima de 1.600 horas. A denominação dos referidos cursos deve seguir o disposto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC. VI - Serão aceitos os diplomas e certificados de Curso de pós-graduação "lato sensu", tais como curso de especialização e MBA desde que o curso tenha sido ministrado por instituições nacionais de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou instituições estrangeiras de ensino. Nos diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação "lato sensu" deverão constar: a) A carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula; b) A área de conhecimento do curso; c) A relação das disciplinas; d) O período em que o curso foi realizado; e) O título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso. Art. 6º - A concessão do Incentivo de Titulação dar-se-á por Portaria do Superintendente da URBFOR, referendada pelo Secretário da SEPOG, nos termos constantes no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de dezembro de 2016. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.

ANEXO I
CARGO: ABASTECEDOR DE COMBUSTÍVEL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos
	Técnico em Eletrônica	
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
		Gestão e Controle Ambiental
		Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE FISCAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Controle Ambiental	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Estradas	Tecnologia em Estradas
	Técnico em Edificações	Edificações
		Controle de Obras
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
		Gestão e Controle Ambiental
		Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo

Ensino Médio Completo	Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos
	Técnico em Eletrônica	
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
		Gestão e Controle Ambiental

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Agrimensura	Tecnologia em Agrimensura
	Técnico em Estradas	Tecnologia em Estradas
	Técnico em Edificações	Edificações
		Controle de Obras
	Técnico em Controle Ambiental	Gerência em Obras
		Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Segurança no Trabalho	Gestão Pública
		Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: BALANCEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
		Segurança no Trabalho
	Técnico em Segurança no Trabalho	Gestão e Controle Ambiental

ANEXO I
CARGO: BILHETEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública
	Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental
		Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: BORRACHEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
		Segurança no Trabalho
	Técnico em Segurança no Trabalho	Gestão e Controle Ambiental

ANEXO I
CARGO: CARPinteiro
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 23

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Desenho	Produção Moveleira
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: CONTÍNUO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública
	Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: COPEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública
		Tecnologia em Alimentos
	Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos
	Técnico em Eletrônica	
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
		Gestão e Controle Ambiental

ANEXO I
CARGO: GARI
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Controle Ambiental	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Estradas	Tecnologia em Estradas
		Edificações
	Técnico em Edificações	Controle de Obras
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
	Técnico em Urbanismo /Paisagismo	Saúde Pública

ANEXO I
CARGO: JARDINEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Controle Ambiental	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Jardinagem	
	Técnico em Paisagismo	
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: MECÂNICO EM MOLAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos
	Técnico em Eletrônica	
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Mecânica	Mecânica
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
		Gestão e Controle Ambiental

ANEXO I
CARGO: ORIENTADOR DE DESCARREGO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública
	Técnico em Serviços Públicos	
	Técnico em Controle Ambiental	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: PEDREIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Edificações	Controle de Obras
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho
	Técnico em Manutenção	Manutenção

ANEXO I
CARGO: PORTEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial / Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública
	Técnico em Contabilidade	Segurança Patrimonial
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão Financeira
	Técnico em Segurança no Trabalho	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Urbanismo /Paisagismo	Segurança no Trabalho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 24

ANEXO I
CARGO: SOLDADOR
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ /Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos
	Técnico em Manutenção	Manutenção
	Técnico em Metalurgia	Processos Metalúrgicos
	Técnico em Mecânica	Mecânica
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: VIGIA
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ /Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública Segurança Patrimonial
	Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: ZELADOR
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A

CURSOS CORRELATOS		
Médio	Médio Profissionalizante	Superior Sequencial/ /Tecnólogo
Ensino Médio Completo	Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública Segurança Patrimonial
	Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira
	Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental
	Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: ALMOXARIFE DE FERRAMENTAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública	Administração	Administração
Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira	Ciências Contábeis	Contábil
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Gestão e Controle Ambiental
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho		
Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental		

ANEXO I
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial /Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Gestão de Pessoas
Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira	Ciências Contábeis	Gestão Contábil
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
	Logística	Ciências Econômicas	Gerenciamento de Projetos
	Gestão em Processos Gerenciais	Comunicação Social	Comunicação Social
Técnico em Segurança no Trabalho	Análise de Sistemas	Direito	Direito
Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental	Arquitetura e Urbanismo	Gestão e Controle Ambiental
Técnico em Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
		Engenharia	Engenharia

ANEXO I
CARGO: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial /Tecnólogo	Graduação	Especialização
Auxiliar de Enfermagem	Gestão em Saúde Pública	Enfermagem	Enfermagem
Técnico em Enfermagem			Gestão em Saúde Pública
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho	Biomedicina	Segurança no Trabalho

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Gestão de Pessoas
Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira	Ciências Contábeis	Contábil
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
	Logística	Ciências Econômicas	Gerenciamento de Projetos
	Gestão em Processos Gerenciais	Comunicação Social	Comunicação Social
Técnico em Segurança no Trabalho	Análise de Sistemas	Direito	Direito
Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental	Arquitetura e Urbanismo	Gestão e Controle Ambiental
Técnico em Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
		Engenharia	Engenharia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/Técnico em Administração	Gestão Pública	Administração	Administração
Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira	Ciências Contábeis	Contábeis
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho		Segurança no Trabalho
Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental		Gestão e Controle Ambiental

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE PESSOAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/ Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Gestão de Pessoas
Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira	Ciências Contábeis	Gestão Contábil
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
	Gestão em Processos Gerenciais	Serviço Social	Serviço Social
Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental	Direito	Direito
			Gestão e Controle Ambiental
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
	Gestão Pública		Gestão Pública

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/ Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Gestão de Pessoas
Técnico em Contabilidade	Gestão Financeira	Ciências Contábeis	Gestão Contábil
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
	Gestão em Processos Gerenciais	Serviço Social	Serviço Social
Técnico em Serviços Públicos	Gestão e Controle Ambiental	Direito	Direito
			Gestão e Controle Ambiental
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
	Gestão Pública		Gestão Pública

ANEXO I

CARGO: MECÂNICO DE VIATURAS PESADAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Técnico em Manutenção	Manutenção		Engenharia Mecânica
Técnico em Mecânica	Mecânica	Engenharia Mecânica	Segurança no Trabalho
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho		Segurança no Trabalho

ANEXO I

CARGO: MOTORISTAS DE VIATURAS LEVES
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Técnico em Manutenção	Manutenção		Engenharia Mecânica
Técnico em Mecânica	Mecânica	Engenharia Mecânica	Segurança no Trabalho
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho		Segurança no Trabalho

ANEXO I

CARGO: MOTORISTAS DE VIATURAS PESADAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Técnico em Manutenção	Manutenção		Engenharia Mecânica
Técnico em Mecânica	Mecânica	Engenharia Mecânica	Segurança no Trabalho
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho		Segurança no Trabalho

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização
Técnico em Eletricidade	Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Técnico em Manutenção	Manutenção		Engenharia Mecânica
Técnico em Mecânica	Mecânica	Engenharia Mecânica	Segurança no Trabalho
Técnico em Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho		Segurança no Trabalho

ANEXO I

CARGO: SECRETÁRIA
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Gestão de Pessoas
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública	Comunicação Social Letras	Comunicação Social Linguística
Técnico em Secretariado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo

ANEXO I
CARGO: TELEFONISTA
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

CURSOS CORRELATOS			
Médio Profissionalizante	Sequencial/Tecnólogo	Graduação	Especialização
Assistente/Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Gestão de Pessoas
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública	Comunicação Social	Comunicação Social
		Letras	Linguística
Técnico em Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

CURSOS CORRELATOS			
Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização	Mestrado
Tecnologia em Redes	Ciências da Computação	Computação	Computação
Agrimensura	Engenharia	Engenharia	Engenharia
Controle de Obras			
Eletrotécnica			
Edificações			
Manutenção			
Mecânica			
Gestão e Controle Ambiental		Gestão e Controle Ambiental	Gestão e Controle Ambiental
Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Material de Construção			
Obras Hidráulicas			

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

CURSOS CORRELATOS			
Sequencial/Tecnólogo	Graduação	Especialização	Mestrado
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Administração	Administração	Administração
Análise de Custos		Auditória	Auditória
Contabilidade Gerencial		Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Tecnologia em Redes	Ciências da Computação	Computação	Computação

Gestão Pública	Ciências Econômicas	Ciências Económicas	Ciências Económicas
		Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO EM ESTRADAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

CURSOS CORRELATOS			
Sequencial/ Tecnólogo	Graduação	Especialização	Mestrado
Tecnologia em Redes	Ciências da Computação	Computação	Computação
	Ciências Económicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Agrimensura	Engenharia de Agrimensura	Engenharia de Agrimensura	Engenharia de Agrimensura
Controle de Obras	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Edificações	Geografia	Geografia	Geografia
Gerência em Obras Civis, Vias e Transportes	Geologia	Geologia	Geologia
Gestão e Desenvolvimento Ambiental		Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

ANEXO I
CARGO: ADMINISTRADOR
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditória	Auditória	Auditória
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação	Computação	Computação
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

ANEXO I
CARGO: ADVOGADO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Auditória	Auditória	Auditória
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Direito	Direito	Direito
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 27

CARGO: ARQUITETO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Arquitetura	Arquitetura	Arquitetura
Computação	Computação	Computação
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Paisagismo	Paisagismo	Paisagismo
Patrimônio Público	Patrimônio Público	Patrimônio Público
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

ANEXO I
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Direito	Direito	Direito
Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Saúde Pública	Saúde Pública	Saúde Pública
Serviço Social	Serviço Social	Serviço Social
Sociologia	Sociologia	Sociologia

ANEXO I
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação	Computação	Computação
Direito	Direito	Direito
Engenharia	Engenharia	Engenharia
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Paisagismo	Paisagismo	Paisagismo
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

ANEXO I
CARGO: CONTADOR
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditória	Auditória	Auditória
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas

Computação	Computação	Computação
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

ANEXO I
CARGO: ECONOMISTA
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditória	Auditória	Auditória
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação	Computação	Computação
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Gestão Pública	Gestão Pública	Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

ANEXO I
CARGO: ENFERMEIRO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Enfermagem	Enfermagem	Enfermagem
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Saúde Pública	Saúde Pública	Saúde Pública

ANEXO I
CARGO: ENGENHEIRO/ESPECIALIDADE
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Arquitetura	Arquitetura	Arquitetura
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação	Computação	Computação
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

ANEXO I
CARGO: NUTRICIONISTA
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 28

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Economia Doméstica	Economia Doméstica	Economia Doméstica
Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Nutrição	Nutrição	Nutrição
Saúde Pública	Saúde Pública	Saúde Pública

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Ciências Sociais	Ciências Sociais	Ciências Sociais
Direito	Direito	Direito
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

ANEXO I
CARGO: SOCIOLOGO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

DADOS QUE SERÃO PREENCHIDOS PELO (A) SERVIDOR (A)			
NOME	FONE		
CARGO	MATRÍCULA e IA		
LOTAÇÃO/ÓRGÃO DE ORIGEM			
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS NO QUAL ESTÁ INSERIDO			
<input type="checkbox"/> Servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.			
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PELO CARGO			
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Superior			
TITULAÇÃO APRESENTADA			
<input type="checkbox"/> Médio Completo <input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Médio Profissionalizante <input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Superior Sequencial / <input type="checkbox"/> Tecnólogo	<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Doutorado
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS			
____ / ____ / _____	Servidor (a)		
Data			
PRONUNCIAMENTO DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS/URBFOR			
Deferimento		Indeferimento	
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Motivos _____	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

Encaminhe-se à Célula de Gestão dos PCCS/SEPOG para análise e parecer.

____ / ____
Data

Gerente de Gestão de Pessoas/URBFOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, CONVOCAM nos termos do Edital nº 34/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 29 de abril de 2016, e do Edital nº 85/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016 e Ato de Homologação nº 3779/2016, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde para categoria de Médicos nas especialidades determinadas, para comparecer à Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir: 1. DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4; b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulamentador do certame nº 34/2016, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o conselho de classe; n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (Médico do Trabalho) comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade; p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); q) Certidão de

acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepopg); r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação; s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; t) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

2. CRONOGRAMA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
23/12/2016	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h***	59º AO 65º	9:00h às 12:00h

***ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER LOTADA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EXCETO NO FROTINHA DE ANTONIO BEZERRA, FROTINHA DE PARANGABA, FROTINHA DE MESSEJANA.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Rua do Rosário, 283 – Centro – 5º Andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde de Fortaleza). 3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar. 4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, e no Edital nº 34/2016 de Abertura do Certame. 5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento. 6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde. 7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013. 8. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde - SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2016. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.